

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do item 8 do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
229022337	Ana Luci Paz Lopes	Auxiliar do Ministério Público
229015203	Ana Luiza Goetzinger	Auxiliar do Ministério Público
229018780	Anderson Vasques Fernandes Sako	Analista em Contabilidade
229031091	Camila Ardigo Da Costa	Auxiliar do Ministério Público
229018797	Cristina Vieira Da Costa	Analista em Serviço Social
229004253	Edson Da Silva Elias	Analista em Contabilidade
229032804	Fábio Henrique Fernandes De Oliveira	Auxiliar do Ministério Público
229021445	Felipe Lopes Machado	Auxiliar do Ministério Público
229024886	Flavia Maximiano Dos Santos Aguilar	Auxiliar do Ministério Público
229021863	Graça Teresinha Da Luz Da Silva	Analista em Serviço Social
229032818	Gustavo Vinícius Bosquetti Machado	Analista em Administração
229000208	Helisson Danilo Dos Santos	Analista em Serviço Social
229002167	Jafé Ferreira De Souza	Auxiliar do Ministério Público
229010704	Joao Rodrigo Warlett Celi	Analista em Administração
229033769	José De Oliveira Junior	Auxiliar do Ministério Público
229024728	Larissa Leal Blanco Paulino	Auxiliar do Ministério Público
229029778	Liliane Beatriz De Britto Fernandes	Auxiliar do Ministério Público
229013995	Lucas Da Silva Oliveira	Auxiliar do Ministério Público
229032463	Luciana Inacio Soares	Auxiliar do Ministério Público
229000491	Luiz Henrique Ricken	Auxiliar do Ministério Público
229011574	Maria Aparecida De Fatima Alves	Auxiliar do Ministério Público
229019196	Murilo Augusto Barp	Auxiliar do Ministério Público
229025723	Noemia Salete Wismann	Analista em Administração
229023561	Rodrigo Do Nascimento Badke	Auxiliar do Ministério Público
229026678	Thomas Ackermann Fiorentin	Auxiliar do Ministério Público
229009330	Vanessa Dias Pereira	Auxiliar do Ministério Público

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpsc22>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais

inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 11 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS